



## **RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

O grupo Resultado de Exercícios Futuros, apresentado no Balanço Patrimonial entre o Passivo Exigível e o Patrimônio Líquido, é composto das receitas já recebidas pela empresa, sobre as quais não recaia a obrigação de entregar bens ou serviços. Não devem ser passíveis de devolução e não são levadas ao resultado imediatamente em obediência ao Princípio da Competência dos Exercícios, por estarem associadas a algum evento futuro ou à fluência do tempo. Tais receitas devem ser apresentadas deduzidas dos custos e despesas incorridos ou a incorrer a elas inerentes.

Percebe-se, pelas restrições impostas pelo próprio conceito de "Resultados de Exercícios Futuros", a dificuldade de classificar eventos dentro deste grupo, sendo este o principal problema relacionado ao assunto. É também problemática a alocação de certos custos e despesas relativas às receitas de exercícios futuros.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações 6404/76, são aspectos relevantes neste grupo:

A classificação, no Balanço Patrimonial, dos Resultados de Exercícios Futuros é determinada pelo artigo 178, parágrafo 2º, alínea c da Lei nº 6.404/76:

"Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia"....

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: ...

c) Resultados de Exercícios Futuros;

17.4 Os elementos que devem ser incluídos no grupo Resultados de Exercícios Futuros são caracterizados na Lei nº 6.404/76 no artigo 181:

"Art. 181. Serão classificadas como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes."

**PROF. ARIEVALDO ALVES DE LIMA**

17.5 No tocante às normas sobre consolidação, em seu artigo 250, parágrafo 3º, a Lei determina ainda que:

"§ 3º O valor da participação que exceder do custo de aquisição constituirá parcela destacada dos resultados de exercícios futuros até que fique comprovada a existência de ganho efetivo".

Cabe ainda destacar nesta pesquisa descritiva:

Os valores recebidos com vistas à transferência de mercadorias ou prestação futura de serviços são registrados no exigível, a curto ou a longo prazo, dependendo da época em que será feita a transferência ou prestação do serviço, exceto, e como comentado a seguir, pelas empresas no ramo de construção, as quais seguem a orientação permitida em caráter excepcional pela CVM. Assim, são considerados como Resultados de Exercícios Futuros somente os valores recebidos (líquidos) que não impliquem qualquer obrigação futura nem tenham de ser eventualmente devolvidos.

As empresas que comercializam imóveis que na prática são as que fazem maior uso do grupo Resultados de Exercícios Futuros, costumam registrar nesse grupo, em cada período, o resultado correspondente à sua atividade no período e não realizados financeiramente, para transferi-lo a resultado do exercício proporcionalmente aos recebimentos.

Por ocasião do fechamento do Balanço Patrimonial, observar:

No balanço, os Resultados de Exercícios Futuros são apresentados entre o Passivo Exigível e o Patrimônio Líquido, uma vez que não representam exigibilidade, mas, em atendimento ao Princípio de Competência dos Exercícios, não podem ainda integrar o Patrimônio Líquido. No geral, o grupo é apresentado no balanço na forma abaixo, sendo a composição das contas evidenciadas nas Notas Explicativas.

**GRUAS DESLIZANTES ZEUS**

RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Receitas de exercícios futuros	100.000,00
Custos e despesas relativos às receitas	- 80.000,00
Receitas Diferidas Liquidadas <sup>1</sup>	20.000,00

<sup>1</sup> A administração da empresa informou a contabilidade o valor de 80.000,00 como gastos na obtenção da receita recebida para entrega futura. (Melhore o seu conhecimento sobre o tema - veja exercício prático da empresa Gruas Deslizantes Zeus no link Contabilidade Geral - Exercícios das atividades acadêmicas nesta home).

**PROF. ARIEVALDO ALVES DE LIMA**

Os critérios de contabilização utilizados pela empresa devem ser divulgados em nota explicativa, quando o valor do grupo 'Resultados de Exercícios Futuros' for significativo em relação ao passivo.

Deve-se divulgar em nota explicativa a razão ou o motivo do deságio em Investimentos Permanentes contido no grupo 'Resultados de Exercícios Futuros' nos balanços consolidados.

o Exemplos de Notas Explicativas:

a) Os Resultados de Exercícios Futuros no Balanço Patrimonial da empresa Complexo de Atlas são apresentados pelo líquido de todos os custos, incorridos ou a incorrer, inclusive da provisão para o imposto de renda.

b) São registradas como Resultado de Exercícios Futuros as taxas recebidas pela abertura de crédito, as quais são apropriadas ao resultado de forma proporcional ao período de vigência do crédito concedido.

c) Os resultados de exercícios futuros, no montante líquido de \$ 20.000, correspondem às receitas recebidas de clientes (sem obrigatoriedade de devolução, conforme contrato) pelo direito de uso temporário dos gabaritos pertencentes à sociedade, que serão reconhecidos nos resultados de exercícios futuros à medida do transcurso do prazo estabelecido em contrato.